

MUNICÍPIO DO SABUGAL**Aviso n.º 2348/2026/2**

Sumário: Anulação do procedimento concursal para três postos de trabalho a termo resolutivo certo para a carreira e categoria de assistente técnico – área de BUPi (Balcão Único do Prédio).

Vítor Manuel Dias Proença, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por meu despacho de 23 de janeiro de 2026, determinei a anulação do procedimento concursal comum para recrutamento de três postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para a carreira e categoria de Assistente Técnico – área de BUPi (Balcão Único do Prédio).

A presente anulação tem por fundamento o facto de, após o júri ter procedido à apreciação das candidaturas, efetuada de acordo com o método de seleção previamente definido pelo júri na ata n.º 1, verificou-se que não é possível realizar a ordenação final dos candidatos, por não se encontrarem previstos, quer na legislação aplicável, quer na ata n.º 1 do júri, critérios de desempate suscetíveis de permitir a ordenação final dos candidatos, concluindo o júri a impossibilidade de proceder à ordenação final, dos candidatos.

26 de janeiro de 2026. — O Presidente da Câmara, Vítor Manuel Dias Proença.

319956546